



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2408



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios – Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 235/2021

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1261/2021, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL Transferência APAE e LAR- Emenda

08.002.08.122.0804.2.219	33.50.43.00.00	812	Subvenções sociais	50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

1 – Excesso de Arrecadação:

Receita	Descrição	Valor
17.18.99.11.01.01	Emenda Transferência APAE e LAR	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um. (23/12/2021).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2408



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1261/2021

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2021, crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

08- ASSISTÊNCIA SOCIAL Transferências APAE e LAR- Emenda

08.002.08.122.0804.2.219	33.50.43.00.00	812	Subvenções sociais	50.000,00
			TOTAL	50.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
17.18.99.11.01.01	Emenda Transferência APAE e LAR	50.000,00
TOTAL		50.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um. (23/12/2021).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 23 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2408

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para distribuição às famílias carentes e servidores do município de Grandes Rios, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social e Administração, do município de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: LUCAS ENRIQUE MACHADO & CIA LTDA, sediada na Avenida Brasil, nº 466, Centro, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 20.626.676/0001-00.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.912,00 (três mil, novecentos e doze reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

41
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00
1000
305
08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00
1000

FISCAL DO CONTRATO: MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA
JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS.

Grandes Rios/PR, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para distribuição às famílias carentes e servidores do município de Grandes Rios, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social e Administração,

do município de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Edital.

CONTRATADA: K.M. MORELLO CONTE SUPERMERCADO, sediada na Avenida Brasil, nº 219, Centro, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.961.270/0001-70.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 29.690,00 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

41
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00
1000
305
08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00
1000

FISCAL DO CONTRATO: MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA
JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS.

Grandes Rios/PR, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL